

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Portaria nº 656 de 07 de novembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA E O CORREGEDOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Complementar n. 620, de 20 de julho de 2011;

RESOLVEM:

RETIFICAR a ementa da Portaria Conjunta nº 77, de 20 de outubro de 2022 (ID 0033073869), onde consta "Altera o artigo 2º da Portaria Conjunta n.º 77, de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre a jornada regular de trabalho e o registro de frequência dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências", passando a constar "Altera o artigo 2º da **Portaria Conjunta n.º 60, de 13 de abril de 2022**, que dispõe sobre a jornada regular de trabalho e o registro de frequência dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências."

Registre-se e publique-se.

Thiago Alencar Alves Pereira

Procurador-Geral do Estado

Haroldo Batisti

Corregedor-Geral da PGE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Batisti, Corregedor(a)**, em 07/11/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Alencar Alves Pereira, Procurador(a) Geral do Estado**, em 07/11/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054564703** e o código CRC **2CE7A9A2**.